

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer:6/2021

Processo: 7479/2021

Data: 27 de janeiro de 2021

Matéria: PL 2678/2021 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa **Conclusão do Voto:** Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.093,18 (dez mil e noventa e três reais e dezoito centavos) e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 27 de janeiro de 2021 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.093,18 (dez mil e noventa e três reais e dezoito centavos).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município celebrou, no mês de dezembro de 2020, o 5º termo aditivo ao contrato nº 092/2019 entre a Prefeitura e a empresa GTS Engenharia Ltda, que tem por objeto o reajuste do valor do contrato de construção do CRAS pelo índice IPCA.

O Projeto de Lei está acompanhado da ata de aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2678, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 2.819/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva
Revelante

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro